

**PORTARIA Nº 143/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

**DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura de sindicância para averiguar os fatos ocorridos em 09 de outubro de 2017, durante a 3ª COPA AMUNOR DE CATEGORIAS DE BASE 2017, que ensejaram na eliminação da categoria sub 9 da referida competição.

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos **LUCIANE MENEGAT ZAPAROLI DINALVA PESSOA TONIETO e VALDEMAR SILVIO VASEM** sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão Sindicante para apuração dos fatos.

**Parágrafo único:** A Comissão terá o Prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos mencionados no artigo primeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS  
05 DE MARÇO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron,**  
Secretário Municipal de Administração.